



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº 019/2019

Origem: Poder Executivo

Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 16 de dezembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 019/2019, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e implantação do Sistema Municipal de Trânsito e Transportes, cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes, o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, institui a JARI, regulamenta o Departamento de Trânsito criado pela Lei Complementar nº 001/2014 e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe visa dispor sobre a instituição e implantação do Sistema Municipal de Trânsito e Transportes, cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes, o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes, institui a JARI, regulamenta o Departamento de Trânsito criado pela Lei Complementar nº 001/2014 e dá outras providências.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura dará entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 07 de outubro de 2019, e recebeu 03 emendas.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria desta Casa, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência exclusiva do Poder Executivo.

Assim, verificando que o Projeto de Lei nº 019/2019 esta de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhões/MG, 16 de dezembro de 2019.

Nelci Pereira Chaves
Presidente

Daniel Barroso
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro